



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

**NOTA DE EMPENHO**

Nº do Empenho/Tipo  
005878/18 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 7-SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOC UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO  
DOT. 08.244.0105.2.013.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 557

CREDOR 10008-TIAGO SCHUARTZ DE JESUS CPF/CNPJ 065.102.279-75  
ENDEREÇO RUA JOSE DE ALENCAR 140 FIGUEIRA FONE GUARATUBA PR  
CIDADE

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO  
15.08.18 15.08.18

VALOR ORÇADO 54.000,00 SALDO ANTERIOR 33.234,06 VALOR DO EMPENHO 225,82 SALDO ATUAL 33.008,24

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	1	Diaria para deslocamento a CURITIBA-PR, no dia: 16, 17/08/18 p/participar de Capacitacao do Sibec - Sistema de Beneficios do Cidadao Veic.Van Placa: AZL-0390 VEICULO DA PREFEITURA	122,0000	244,00

CONTRATO REDUZIDA 00558

FUNTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 225,82

<p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>ALBERTINA MARIA DERETTI CFC/PR-036286/0-0</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 23/08/18</p> <p>CHEQUE Nº 00512</p> <p>BANCO 3900</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 15/08/18</p> <p>LIQUIDAÇÃO 1/1</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EMITENTE</p>

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 \_\_\_\_\_ NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

N.º 706/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): TIAGO SCHUARTZ DE JESUS

Total de diária(s): 02 (duas)

Dia(s): 16, 17/08/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 225,82

Destino: CURITIBA-PR

Objetivo da Viagem: Capacitação do Sibec - Sistema de Benefícios do Cidadão

Matinhos, 15 de Agosto de 2018



RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/ADIANTAMENTO PARA LOCOMOÇÃO**

D-557

O funcionário abaixo assinado solicita autorização para se ausentar do seu local de trabalho a serviço da Prefeitura, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 894/2005 e no Decreto nº 135/2010, conforme relatado a seguir:

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

Funcionário: Tiago Scwartz de Jesus

Lotação/Secretaria: **SMAS**

Departamento/Setor: SMAS

Cargo/Função: Educador Social

**3. MEIO DE LOCOMOÇÃO:**

Veículo da Prefeitura: Sim

Modelo Van

AZL 0390

Veículo Próprio: Não

**2. DESCRIÇÃO DA VIAGEM:**

Modelo:

Destino: **CURITIBA**

Placa:

Data da Partida: 16, 17 /08/2018

Horário: 07:00

Ônibus (Sim/Não): Não

Data do Retorno: 16,17 /08/2018

Horário: 18:00

Avião (Sim/Não): Não

Diária (Sim/Não): Sim

Meia Diária Sim/Não: Não

Passagem (Sim/Não): Não

Nº de Diárias : 02

Dados Conta Bancária: Banco: **Bradesco**  
CPF: **065.102.279-75**

Ag. **2157**

C/C: **11436-7**

**4. MOTIVO DA VIAGEM:**

Capatacização do Sibec - Sistema de Benefícios do Cidadão

**RECURSO PARA PAGAR ESTA DESPESA:**

IGD- PBF  
Fonte 936 C/C 18.061-0

Matinhos: 14/08/2018

De Acordo: 14/08/18

Assinatura do Funcionário

Assinatura da Chefia Imediata

**EUNICE VIGANÓ DALMORA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 104/2017

Autorizo, cumpridas as formalidades legais:

Matinhos, 15/08/18

**RUY HAUER REICHERT - Prefeito**

À

**Secretaria Municipal de Finanças:**

Informamos que o servidor **TIAGO SCHUARTZ DE JESUS** não se encontra de férias no período de 16 e 17 de Agosto de 2018.

Dados do Servidor:

**Cargo: Educador Infantil (FG)**

**CPF: 065.102.279-75**

**End.: Rua José de Alencar, 140 Figueira -**

**CEP – 83.280-000**

**Guaratuba - PR**

Atenciosamente,



**CELSO RISSETTI**

Diretor de Departamento de Recursos Humanos

Decreto 433/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 008243 EMPENHO: 005878/18 Ordinário

Órgão: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA 01 GABINETE DO SECRETARIO
Dotação: 082440105 2 013 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 00558
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Credor: 10008 TIAGO SCHUARTZ DE JESUS CNPJ/CPF: 065.102.279-75
GUARATUBA

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 225,82 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e \*\*\*
dois centavos)
Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 225,82

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analizando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 225,82 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e \*\*\*dois centavos) descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 17 de Agosto de 2018.